

## **PORTRARIA ARPE Nº 015, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003 e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 11.003, de 21 de março de 2022, que institui a Estratégia Federal de Incentivo ao Uso Sustentável de Biogás e Biometano;

### **RESOLVE:**

**Art 1º** Designar os servidores abaixo qualificados, sob presidência da primeira, para comporem a comissão responsável para estudo e elaboração de ato normativo que estabeleça as condições e critérios para a distribuição de biometano, através do sistema de distribuição de gás canalizado no âmbito do Estado de Pernambuco:

- 1) **Maria Olívia Leite de Aguiar Silva**, matrícula 390-5;
- 2) **Isabel Maria Guimarães Freire**, matrícula 2586-0
- 3) **Danilo Rudrigues de Almeida Lira**, matrícula 336-0;
- 4) **Alexandre Henrique Amaral Rodrigues de Almeida**, matrícula 4-3;
- 5) **Argemiro Alvarez Rivas**, matrícula 2579-8;
- 6) **Marta Rejane de Lima**, matrícula 2597-6.

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS PORTO FILHO**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 15/04/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48529734** e o código CRC **E36C96F9**.

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO**

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: